



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 097/2019

**Ementa:** Feriados e recessos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 23/12/2019 a 05/01/2020, concernentes às festividades de Natal e final de ano, bem como, de aniversário do Município transferido do dia 13/12/2019 para 02/01/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de dezembro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara